



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA

SISM MAC

Carta do SISM MAC aos delegados da I Conferência Municipal de Educação de Curitiba

O Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - entidade de classe que representa os professores da rede municipal desta capital - tem reafirmado, ao longo dos seus 23 anos de existência, seu compromisso em defesa da escola pública e da qualidade da educação em Curitiba.

Essa defesa passa pela luta por melhores condições de trabalho nas escolas e por salário digno para os trabalhadores da educação. Passa também pela luta por um atendimento de qualidade aos alunos, com infraestrutura adequada, materiais didáticos de qualidade e em número suficiente para os diferentes níveis e modalidades de ensino e pela participação da comunidade nos processos de decisão sobre questões administrativas e pedagógicas das escolas.

No momento em que realizamos a I Conferência Municipal de Educação de Curitiba, muitos são os desafios postos para se atingir a real qualidade social da educação, tema deste evento.

Apresentamos abaixo as propostas que consideramos prejudiciais aos objetivos colocados pela Conferência, que é o de melhorar o ensino e promover o efetivo aprendizado nos diferentes níveis e modalidades.

Apresentamos também as principais propostas a serem defendidas pelos delegados comprometidos com a educação pública, entendo-as como prioritárias para melhorar a qualidade da educação em Curitiba.

Por fim, reafirmamos a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Educação de Curitiba, como instrumento de sistematização das propostas de ação na área de Educação.

Propostas que devemos combater

- Devemos combater todas as propostas que mencionem parcerias público x privado. Desde as que falam de formação continuada até àquelas que propõem parcerias para melhorar a infraestrutura para as escolas ou, pior, reorganizar o projeto-político pedagógico das instituições de ensino. Dinheiro público deve ser investido na educação pública e não ser investido para gerar lucro às empresas que vendem educação.

- Não se pode restringir a participação dos professores nos processos de eleição para direção das instituições de ensino pelo fato de não terem formação específica em gestão escolar. Quem deve oferecer formação para os gestores das escolas (direção, vice-direção e coordenadores) é a mantenedora.

- Devemos combater qualquer tipo de remuneração diferenciada ou gratificações. Nossa luta deve ser por salário digno para todos os trabalhadores em educação para que a escolha por atuar em determinada modalidade de ensino seja determinado pelo interesse pedagógico do professor e não por um incentivo financeiro diferenciado. Assim evitamos a fragmentação de nossa categoria e promovemos a melhoria na qualidade de ensino e de vida desses profissionais.

- Propor que todas as instituições da rede tenham um currículo único fere a autonomia das escolas para debater e elaborar seu próprio projeto político-pedagógico. A administração deve elaborar diretrizes, a partir de um amplo debate com a categoria, mas não pode ferir a autonomia das escolas.

Propostas que devemos defender

GT1: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

1. Garantia de um número máximo de alunos por turma e por professor, conforme indicativo da CONAE.

2. Imediata aplicação da Lei do Piso, n. 11.738/08, que estabelece 1/3 da jornada de trabalho para hora-atividade. Ampliar o tempo destinado para hora-atividade para 40% da jornada de trabalho até

início 2013, atingindo a meta de 50% da jornada para hora-atividade, definida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação (CNTE), até o final de 2013.

3. Desenvolver política de formação continuada, como dever do Estado e direito de todos os trabalhado-

res em educação, em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado, por meio de parcerias com instituições de ensino superior públicas, com garantia de licença remunerada para o período de estudo.

4. Estabelecer **Plano de Carreira** para todos os trabalhadores da educação, com crescimento vertical automático mediante apresentação do título de pós-graduação e sem limite de vagas, e crescimento horizontal anual, sem limite de vagas.

5. Ampliar a **contratação de mais professores** e demais trabalhadores envolvidos na educação, afim de atender a demanda dos diferentes estabelecimentos de ensino, levando em consideração o número de turmas, modalidades, inclusão, entre outros, e também para garantir a hora-atividade do professor, a substituição imediata dos trabalhadores em licença de qualquer natureza e as aposentadorias. Quando se

tratar de estabelecimento de ensino público, essas contratações deverão se dar através de concurso público.

6. Garantir assistência médica de qualidade a todos os trabalhadores da educação com estabelecimento de políticas, programas e ações efetivas voltados à prevenção, atenção e atendimento à **saúde** e integridade física, mental e moral dos trabalhadores da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

7. Garantir o direito ao **vale refeição e vale alimentação** a todos os trabalhadores da educação, independente da faixa salarial e da jornada de trabalho.

8. Pagamento de salários relativos à maior habilitação na carreira, garantindo-se **isonomia salarial** relativa à mesma titulação nas demais carreiras do serviço público, conforme indicativo da CONAE.

GT2: Gestão e Financiamento da Educação

1. Ampliar o investimento em educação de **25% para 30%** dos recursos provenientes dos impostos de Curitiba.

2. Garantir **eleição direta de diretores** para todas as instituições de ensino públicas.

GT3: Educação Integral

1. Ampliar o número de instituições que ofertam educação em período integral e garantir que estas novas unidades e as já existentes possuam infraestrutura adequada, oferecendo espaços que atendam às necessidades do aluno e do trabalho pedagógico.

2. Ampliar o número de trabalhadores da educação nas instituições que ofertam educação em período integral, adequando o número de professores ao número de alunos (conforme indicativo da CONAE) e considerando as necessidades de cada faixa etária.

GT4: Inclusão e Diversidade

Inclusão:

1. Garantir **estrutura física e mobiliário adequado e adaptado** nas instituições de ensino, assegurando a acessibilidade nos diferentes espaços físicos.

2. Garantir **material didático/pedagógico adequado** e em número suficiente para atender os alunos de inclusão nas escolas regulares.

3. Garantir **formação e capacitação continuada** a todos os trabalhadores da educação que atuam com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais.

4. Garantir a **redução do número de vagas nas turmas** onde houver alunos em processo de inclusão

matriculados.

5. Ampliar a **rede de apoio multidisciplinar**, garantindo o assessoramento constante e consistente aos profissionais que trabalham com a inclusão afim de que as necessidades do aluno de inclusão sejam atendidas.

Diversidade:

6. Incorporar na proposta curricular das redes de ensino temas referentes às **diversidades étnico-racial, gênero e sexualidade**, como determina a legislação vigente, preferencialmente nos eixos: currículo, formação de professores, materiais didáticos e pedagógicos, projeto político-pedagógico, gestão escolar e cultura organizacional.

GT5: Planejamento e Avaliação

1. Garantir que as **políticas de avaliação institucional e profissional** tenham caráter participativo, fundamentado em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos e que não estabeleçam ranking entre as instituições educativas, nem um sistema de incentivos, prêmios e punições.

2. Garantir a participação e a autonomia dos professores na construção do **processo de avaliação dos alunos**, respeitando metodologias diferenciadas, visando uma avaliação diagnóstica pautada na promoção humana, elaborada no interior da escola, levando-se em consideração a realidade social da escola.